



## **EDITAL**

LUIS MIGUEL RODRIGUES COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia de Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 30 de junho (segunda-feira), pelas 21h00** nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, Auditório Eng.º Jorge Barroso, sito na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora-Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto nº 1** - Apreciação e votação da ata nº 3, de 25 de setembro de 2024.

**Ponto nº 2** - Apreciação e votação da ata nº 4, de 14 de novembro de 2024.

**Ponto nº 3** – Apreciação e votação da Moção “Por uma Venteira segura e inclusiva – Combater a criminalidade e proteger a comunidade”, apresentada pelo CDS.

**Ponto nº 4** – Apreciação e votação da Moção “Por uma Venteira limpa, verde e cuidada – Pela higiene urbana e dignificação do espaço público”, apresentada pelo CDS.

**Ponto nº 5** - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

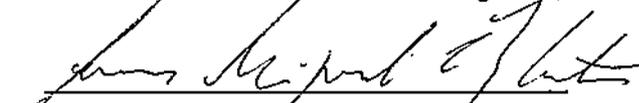
De acordo com o nº 1, do art.º 49º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

Mais se informa que esta Assembleia de Freguesia será transmitida online.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 18 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Luis Miguel Rodrigues Costa